DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019 - Edição nº 121

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 034/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal HAILTON LIMA ROCHA, conforme adiante se especifica."
- PORTARIA Nº 035/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal JOÃO FREITAS REIS, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B98A2615FD-994BE06ACB-C27C4E16AB-97BABB9638

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 034/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **HAILTON LIMA ROCHA**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **HAILTON LIMA ROCHA**, concursado no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 29/04/2019 e com término em 28/07/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 29 de abril de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 035/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS REIS**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio o Servidor Público Municipal **JOÃO FREITAS REIS**, concursado no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se em 29/04/2019 e com término em 28/07/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, em 29 de abril de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com